



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Colatina-ES, 06 de agosto de 2025.**

**Ofício CMC Nº 625/2025**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

**REF. Remessa (FAZ)**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminharmos a **LEI PROMULGADA Nº 7.334, DE 31 DE JULHO DE 2025**, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**A Sua Excelência o Senhor:**  
**Renzo Vasconcelos**  
Prefeito Municipal de Colatina

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-025  
E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

PABX/FAX.: (27) 3722.3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340032003000330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Digitalizado com CamScanner